FACULDADE
CIÊNCIAS MÉDICAS
UMA INSTITUIÇÃO FELUMA

LIGA ACADÊMICA DE PSICANÁLISE (LAPSI)
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
1° SEM. 2019

A Liga Acadêmica de Psicanálise (LAPSI) vinculada à Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **01 de abril até às 18 horas do dia 06 de abril de 2019,** estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da **LAPSI,** para ingresso no 1° semestre de 2019, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LAPSI no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LAPSI com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).

1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela liga compreenderá na realização de prova no **08 de abril de 2019, cuja presença é obrigatória.** A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre psicanálise geral:

- Inconsciente
- Instâncias psíquicas
- Pulsão
- Englobará também conhecimentos básicos em neuroanatomia.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1. As atividades de ensino da LAPSI serão compostas por aulas mensais que ocorrerão sempre nos sábados **às 10h30 horas na FCM-MG.** As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente sendo necessária a frequência mínima de 75% e a participação mínima de 40 horas no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência. As atividades do projeto de extensão da liga serão agendadas de acordo com a

disponibilidade dos locais onde são realizadas e dos ligantes, sendo o período de ocorrência mais comum os dias de semana, no período da manhã ou da tarde.

2.2. **Para obtenção do certificado de participação em projeto de extensão, o ligante deverá participar de 120 horas de extensão, que podem ser cumpridas em mais de uma liga no período de 2 anos, desde que as atividades não sejam desenvolvidas em períodos coincidentes. A presença mínima de 40 horas garante apenas o certificado de membro da liga.**

2.3. Serão ofertadas **27 vagas.** Dentre as 27 vagas oferecidas, 24 serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG.

2.4. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (27 vagas disponíveis). Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: **2 (duas) vagas para o curso de enfermagem, 2 (duas) vagas para o curso de Fisioterapia, 3(três) vagas para o curso de Psicologia, 10 (dez) vagas para o curso de Medicina e 10 vagas (dez) de livre concorrência.**

2.5. Das 27 vagas disponibilizadas, **5 serão destinadas a novos diretores da LAPSI,** enquanto os outros 22 ingressantes na liga serão considerados ligantes. A escolha dos 5 ingressantes a fazer parte da diretoria dar-se-á pela soma dos seguintes critérios:

2.5.1. Interesse manifestado no ato da inscrição do candidato em fazer parte da nova diretoria;

2.5.2. Maior pontuação na prova;

2.5.3. Entrevista com a atual diretoria (em que serão avaliados: disponibilidade para dirigir a liga, proatividade e experiência em psicanálise e gestão).

2.6. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota na prova, independentemente do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia a partir do 1° período da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC.**

3.2. As inscrições serão **realizadas no período de 01 de abril até o dia 06 de abril de 2019** no site da FCM-MG através do link: http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-liga-psicanalise-2019/

3.3. O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, data de nascimento, e-mail, telefone, curso, período e faculdade. Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, através do e-mail pesquisa.extensao@feluma.org.br. Não será permitida a realização de prova por candidatos que não estiverem na lista de presença e não possuírem o comprovante de inscrição.**

4. DA PROVA:

4.1. O processo Seletivo constará em uma prova de múltipla escolha com 20 questões, valendo 1 (um) ponto cada. O conteúdo previsto para prova será **inconsciente, instâncias psíquicas, pulsão e conhecimento básico em neuroanatomia.** Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 20% da prova.

4.2. **Bibliografia recomendada:**

- SIGMUND FREUD Freud, Conferência XXXI (1932): A Dissecção da Personalidade Psíquica. Obras Completas de S. Freud, vol. XXII. Rio de Janeiro: Imago

- SIGMUND FREUD Freud, Artigos Sobre Técnica. FREUD, S - Vol 10 - O Caso Schreber e outros textos (1911- 1913). (Os 6 artigos que compõe a seção.)

- GARCIA ROZA - Freud e o Inconsciente. Rio de Janeiro Ed: Zahar (Livro todo)

- ROCHA, Marco Antonio. Neuroanatomia. Thieme Revinter Publicações LTDA, 2019.

4.3. A prova será realizada no **dia 08 de abril de 2019** na Faculdade de Ciências Médicas às 17h00, na sala **407** com duração de 90 min, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade

4.4. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, apple watch ou relógios similares, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.

4.5. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:

a. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
b. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
c. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;

d. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.

4.6. O acadêmico que não possuir o nome na lista de presença só poderá realizar a prova mediante apresentação do comprovante de inscrição enviado no e-mail do candidato.

4.7. A LAPSI reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o processo seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAPSI responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link: http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-liga-psicanalise-2019/ .

5.2. O resultado da prova será divulgado no dia **11 de março de 2019** no site da FCM-MG através do link: http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-liga-psicanalise-2019/ .

5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova e da entrevista.

Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.

5.4. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:

a. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;

b. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do gabarito no site da FCM-MG, para recorrer.** O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

6.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAPSI e agendar uma data para a revisão da prova do candidato, caso necessário o resultado será adiado.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAPSI com as orientações, data, hora e o local da primeira aula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAPSI.

A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2019 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2019.

Prof. (a). Paula Ramos Pimenta
Orientador (a) da LIGA ACADÊMICA DE PSICANÁLISE - LAPSI